



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES
RESOLUÇÃO Nº 645 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 359ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 006/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação do Plano de Ações e Metas (PAM) - Plano Municipal para as ações de vigilância, prevenção e controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), AIDS e Hepatites Virais para o ano 2024, da Secretaria Municipal de Saúde .

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ações e Metas (PAM) - Plano Municipal para as ações de vigilância, prevenção e controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), AIDS e Hepatites Virais para o ano 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 05 de agosto de 2024.


SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 645, de 05 de agosto de 2024, no uso de minhas atribuições legais.


Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde
FMS/ES - Mat. 72891
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra